



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Objeto: Prestação de serviços de entrega de 548 (quinhentas e quarenta e oito) guias de coleta de lixo rural.

Empresa: DAVID GEOVANI DA SILVA – CNPJ n.º 62.819.505/0003-30

Valor: R\$ 4.658,00

Trata-se de contratação de prestação de serviços referente à entrega de 548 (quinhentas e quarenta e oito) guias de coleta de lixo rural, destinadas aos residentes no interior do município.

O interior do município é caracterizado por longas distâncias, estradas vicinais com manutenção irregular e baixa densidade populacional, tornando a logística de distribuição centralizada (como retirada pelos próprios moradores) inviável ou excessivamente onerosa para os residentes.

O formato, volume e o custo logístico inerente à distribuição das 548 guias por serviços de correio tradicional (como SEDEX) tornam essa opção antieconômica e de pouca praticidade para a Administração Pública, que busca a entrega mais eficiente e direta ao usuário final do serviço.

Portanto, a entrega das guias no local de residência é a solução mais eficaz para garantir que todos os 548 lares rurais recebam a cobrança coleta de lixo, atendendo o princípio da eficiência e do interesse público de forma célere.

Documentação Comprobatória:

Três orçamentos, comprovando que a pesquisa de mercado foi realizada.

Critério de Escolha:

Diante da necessidade da entrega dos boletos, optou-se pela contratação do fornecedor que apresentou o menor preço, observando-se a disponibilidade para execução imediata do serviço.

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, bem como atende ao interesse público tanto sobre o ponto de vista do potencial incremento da arrecadação quanto sobre o ponto de vista da economia da não realização de processo licitatório para prestação de serviço de baixo valor.

São Sebastião do Caí, 18 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal da Fazenda